

**LEI Nº 1.874, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE: ADEQUA OS  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO  
MÍNIMO NACIONAL E AOS RESPECTIVOS  
PISOS NACIONAIS DAS CATEGORIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Os anexos I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e III – GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO, MÉDIO, SUPERIOR E MAGISTÉRIO da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí, passam a vigorar, obedecido o disposto no art. 10, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.

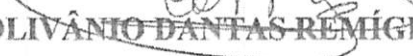
§ 2º - Os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do município de Picuí passarão a ter piso salarial no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 13.708/2018, que alterou o art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350/2006.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2021.

  
**OLIVIANO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO	
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI Nº 1704/2016	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.560,00	DE ATÉ 100% SOBRE VENCIMENTO- BASE
C.C-1	PROCURADOR JURIDICO	01	2.200,00	
C.C-1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE INFORMATICA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE UNIDADES DE SAUDE	14	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DO PARQUE ECOLOGICO	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE ESPORTES	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DO MATADOURO	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DA COZINHA INDUSTRIAL	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE TRANSPORTES, MAQUINAS E VEICULOS	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.560,00	
C.C-2	ASSESSOR	20	1.108,80	
C.C-3	FISCAL GERAL	01	1.108,80	
C.C-3	FISCAL DE DISTRITO	02	1.108,80	
C.C-3	MAESTRO	01	1.108,80	

**ANEXO III**

**CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	20	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
AGENTE DE SEGURANÇA	40	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
AUXILIAR DE SERVIÇOS	165	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
COZINHEIRO	04	1.567,51	1.645,88	1.724,26	1.802,64	1.881,01	1.959,39	2.037,76
ELÉTRICISTA	04	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
ENFERMEIRO HIDRÁULICO	01	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
ENFERMEIRO	20	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
ENFERMEIRO	02	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
ENFERMEIRO	30	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
OPERADOR DE MÁQUINAS	05	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	15	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
OPERÁRIO	05	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
OPERÁRIO SOCORRISTA	09	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51

Rua: Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo – Picuí/PB CEP: 58.187-000  
Fone/Fax: (83) 3371-2380 E-mail: gab@picui.pb.gov.br



### GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
AGENTE ADMINISTRATIVO	41	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	04	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
DIGITADOR	15	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
INSTRUTOR DE BANDA	05	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
INSPETOR ESCOLAR	26	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TECNICO AGRICOLA	01	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	05	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
FISCAL DE TRIBUTOS	03	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
ORIENTADOR SOCIAL DO SCFV	02	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	15	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	X 50	1.550,00	1.550,00	1.562,74	1.610,00	1.680,00	X 1.750,00	1.820,00
AGENTE DE ENDEMIAS	15	1.550,00	1.550,00	1.562,74	1.610,00	1.680,00	1.750,00	1.820,00
TECNICO DE ENFERMAGEM SMS	04	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	04	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	09	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TECNICO DE LABORATORIO	02	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TECNICO EM SAUDE DO TRABALHADOR	01	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TECNICO DE PRÓTESE DENTARIA	02	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	08	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	02	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
INTERPRETE BRAILISTA	01	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
INTERPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS	01	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44

### GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
ADVOGADO	03	2.200,00	2.310,00	2.420,00	2.530,00	2.640,00	2.750,00	2.860,00
ASSISTENTE SOCIAL	10	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO AUDITOR	01	3.249,99	3.412,49	3.575,00	3.737,49	3.900,00	4.062,49	4.225,00
FARMACEUTICO	02	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
COMUNICADOR SOCIAL	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
BIBLIOTECARIO	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ENFERMEIRO ESF	09	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ENFERMEIRO SMS	04	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ENFERMEIRO SAMU	14	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ENGENHEIRO CIVIL	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
FISIOTERAPEUTA	05	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
INTERPRETE DE LIBRAS	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO SOCORRISTA SAMU	04	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO UROLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO ENDOSCOPISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO GINECOLOGISTA	02	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO MASTOLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO PSIQUIATRA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO REUMATOLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MEDICO GENERALISTA ESF	09	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
NUTRICIONISTA	06	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
CIRURGIAO-DENTISTA PERIODONTISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
CIRURGIAO-DENTISTA ENDODONTISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
CIRURGIAO-DENTISTA BUCOMAXILO	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ODONTOLOGO CEO	03	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ODONTOLOGO ESF	09	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
PSICOLOGO CLINICO	09	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
JOGADOR FÍSICO	03	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12

**CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)**

CARGOS	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60	I	2.170,09	2.278,59	2.387,09	2.495,59	2.604,10	2.712,61	2.821,11
		II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR POLIVALENTE	115	I	2.170,09	2.278,59	2.387,09	2.495,59	2.604,10	2.712,61	2.821,11
		II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	19	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	17	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	11	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	8	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA	12	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
P R O F		II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38

Rua: Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo – Picuí/PB CEP: 58.187-000  
Fone/Fax: (83) 3371-2380 E-mail: gab@picui.pb.gov.br



	12	III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE ARTES	5	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	3	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
SUPERVISOR ESCOLAR	8	II	4.438,80	4.660,75	4.882,68	5.104,63	5.326,57	5.548,51	5.770,45
		III	5.104,63	5.359,86	5.615,09	5.870,33	6.125,55	6.380,78	6.636,02
		IV	6.125,55	6.431,82	6.738,22	7.044,39	7.350,66	7.656,94	7.963,21
		V	7.656,94	8.039,78	8.422,64	8.805,48	9.188,32	9.571,17	9.954,02
ORIENTADOR EDUCACIONAL	5	II	4.438,80	4.660,75	4.882,68	5.104,63	5.326,57	5.548,51	5.770,45
		III	5.104,63	5.359,86	5.615,09	5.870,33	6.125,55	6.380,78	6.636,02
		IV	6.125,55	6.431,82	6.738,22	7.044,39	7.350,66	7.656,94	7.963,21
		V	7.656,94	8.039,78	8.422,64	8.805,48	9.188,32	9.571,17	9.954,02
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	3	II	4.438,80	4.660,75	4.882,68	5.104,63	5.326,57	5.548,51	5.770,45
		III	5.104,63	5.359,86	5.615,09	5.870,33	6.125,55	6.380,78	6.636,02
		IV	6.125,55	6.431,82	6.738,22	7.044,39	7.350,66	7.656,94	7.963,21
		V	7.656,94	8.039,78	8.422,64	8.805,48	9.188,32	9.571,17	9.954,02

### CATEGORIAS EM EXTINÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
AUXILIAR DE ENSINO	04	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,25	1.358,51

